

A EXPRESSIVIDADE EM QUESTÃO

(Maria Antonia da Costa Lobo - ABRAFIL)

Expressar-se adequadamente, por intermédio da linguagem verbal, é recorrer a hábitos adquiridos, os quais devem integrar um feixe bem organizado. Quem considera hábitos, aceita também reflexo e ação.

Aquele que se expressa, em especial, por escrito, raramente o faz para si próprio – o faz para o outro.

Na condição de leitor (simplesmente receptor e/ou até destinatário), este, evidentemente, busca o melhor entendimento de vários aspectos da realidade enfocada (época da publicação), sem perder de vista que não está instalado na mente do enunciador/comunicador.

Termos são usados a qualquer instante, os quais pro inde podem surpreender e servir de bloqueio ao real entendimento, no instante de captação de mensagem(ns), objetivo final do processo de comunicação.

Nesse referido uso, a inadequação semântica se multiplica – os exemplos¹ são encontrados em vários meios de comunicação (mormente em periódicos), passando pelas mais variadas áreas de conhecimento, das quais os profissionais são usuários do idioma oficial brasileiro – a Língua Portuguesa.

Sabe-se que o idioma é rico e apaixonante, pelas inúmeras possibilidades de expressividade, as quais permitem recorrer a postos (explícitos), a supostos e a pressupostos.

Afinal, as figuras de linguagem também podem integrar essa expressividade – quão fugaz é a Santa Metonímia!

Lamente-se, todavia, a ocultação por ela permitida. Do ponto de vista sintático, que perfeição! Mas... é indispensável que, antes e acima de tudo, se considere a SEMÂNTICA – sem ela, o entendimento será impedido.

Até que ponto, um indivíduo pode dar crédito ao enunciado a seguir?

1. A fúria da natureza - Como o Japão – um exemplo de tecnologia, planejamento e disciplina - enfrenta o maior terremoto de sua história².

2. O Fundo de Amparo ao Trabalhador financia o BNDES e paga o seguro-desemprego³.

3. O Brasil precisa voltar a construir grandes barragens na Região. Por razões econômicas, energéticas – e até ambientais⁴.

4. Anatel terá acesso a sigilo das ligações telefônicas. (Agência vai monitorar dados dos celulares e fixos; medida fere privacidade, afirmam advogados)⁵.

1 Por se tratar de um artigo foram selecionados alguns deles.

2 Revista Época (capa), 14 de março de 2011.

3 IDEM, p. 38

4 IDEM, p.52.

5 Folha de S.Paulo, quarta feira, 15 de janeiro de 2011.

5. Mulheres contra o câncer no Aterro⁶.
6. Prefeitura alega que precisa ajuda do Estado para obras de saneamento⁷.
7. Decisão do STF limita utilização de algemas⁸.
8. Israel ataca palestinos que revogam a trégua⁹.
9. Brasil muda e apoia investigar os abusos do Irã¹⁰.
10. “Professor, mobilize sua escola”¹¹.

Embora (na manchete de n.o 1) o enunciador tenha utilizado uma função referencial para noticiar a ocorrência (terremoto), o nome de um país (Japão) foi usado para indicar a prática de enfrentamento. O topônimo Japão não pode enfrentar nada. Alguns japoneses talvez o possam; outros não, pois chegaram, sim, ao óbito.

E, ainda, para afirmar tratar-se do maior terremoto, é necessário haver um ponto de partida (intitulado grau zero), na escala argumentativa, para uma comparação. O grau zero não foi indicado.

Com relação ao uso do pronome sua, a ambigüidade apresenta-se nitidamente: umas questões foram geradas: que história? De onde?

Na manchete de número 2, há uma mensagem indireta e uma decodificação é exigida: é possível que os recursos do referido Fundo sejam até usados para outros fins (financiamento bancário): por que tanto uso metonímico?

No enunciado de número 3 selecionado, aparentemente apenas referencial, o enunciador dessa manchete apresenta até um ponto de vista (próprio ou endossado) referente a justificativas. A princípio, apresenta dois tipos de razões (econômicas e energéticas) acompanhados de um terceiro (ambientais), para o uso dos quais se serviu de uma escala argumentativa, quando chegou ao topo, empregando o termo ATÉ.

De toda maneira, Brasil é um topônimo, não podendo, assim, praticar qualquer ato que seja. Curiosamente, o enunciador tenta atrair a atenção do leitor (receptor e/ou destinatário) para o fato de ser preciso “voltar a construir grandes barragens”. Acaso foram ou estão sendo construídas pequenas barragens? Para esse enunciador, o que seria uma grande barragem?

O enunciado de número 4, selecionado intencionalmente pela quantidade de implícitos nele contidos, tem semanticamente caráter inquietante.

Apesar de indicar que atos (tais como “terá acesso a”, “vai monitorar dados”) serão praticados e registrar a infração à privacidade, deixa, contudo, de informar o(s) praticante(s) desses atos. Agência jamais praticará qualquer ato – os

6 O Dia, segunda-feira, 14 de abril de 2003(Geral p.4).

7 O Dia, segunda-feira, 14 de abril de 2003 (Em Dia com o seu bairro).

8 Folha de S.Paulo, sexta-feira, 08 de agosto de 2008.

9 Jornal do Brasil, sexta-feira, 22 de agosto de 2003.

10 O Globo, Rio de Janeiro, sexta-feira, 25 de março de 2011.

11 Propaganda veiculada na Rádio Globo – recado oral – R.Globo, em 18 de março de 2011, cerca das 11:50.

integrantes da mesma, sim.

Em verdade, a que se referem esses dados? Serão dados ou diálogos entre usuários de linhas de telefones móveis e fixos? Quem são os advogados aludidos na enunciação?

Será que sintética significa inteligível? O enunciado na manchete de número 5, do ponto de vista semântico, é também problemático: câncer no Aterro?

A manchete de número 6 selecionada apresenta um enunciado construído com duplo uso metonímico nos termos Prefeitura (ao invés de Prefeito) e Estado (ao invés de Governador). É possível Prefeitura alegar alguma coisa? Evidentemente que não. Da mesma forma, será possível Estado ajudar alguém? A resposta será idêntica. E mais: quais serão as obras de saneamento.

No enunciado da manchete de número 7, também selecionada, mais uma vez a retórica discursiva evidencia uma ocultação na prática de ato jurídico.

S.T.F., ou melhor, Supremo Tribunal Federal, jamais praticou, pratica ou praticará qualquer ato – Juízes Federais, sim, e ainda: atos legais (baseados em Leis). Logo, não há nenhuma razão para não declinar o nome do praticante de qualquer ato jurídico.

Qual seria o motivo de tantos usos metonímicos em linguagens referenciais, como é o caso do enunciado na manchete de número 8? Por que o uso de um topônimo (Israel), ao invés de uma outra nomeação (Israelenses) (atacam) ?

Dois topônimos (Brasil e Irã) foram usados pelo enunciador (na manchete de número 9), em uma situação de ocorrência tão séria e grave, de acordo com a informação transmitida, publicada em um periódico.

Brasil jamais praticará qualquer ato; o mesmo ocorre com o topônimo Irã. Por que ocultar o(s) antropônimo(s) responsável(is) pela mudança e também nada mais divulgar a respeito de investigação relativa aos abusos?

No concernente ao enunciado de número 10 contido na propaganda veiculada através de programa radiofônico é tão problemático, quanto os anteriores: indivíduos podem ser mobilizados, mas um imóvel (Escola)...Deve ser “balance e veja se cai”.

O problema não está em escrever, mas na retórica aplicada inadequadamente no momento determinado. Não se trata de certo ou errado – o contido na expressividade exige, sim, adequação.

Embora o verbete do dicionário (Houaiss – p.2201) conceitue pessoa física (PF) (Jur) qualquer ser humano sujeito de direitos pelo fato de pertencer à espécie humana; pessoa individual, pessoa natural; e pessoa jurídica (PJ) (Jur) instituição, corporação, associação ou sociedade com existência e responsabilidades legalmente reconhecidas e devidamente autorizada a funcionar, a PJ é representada por uma pessoa física (PF) (gerente, presidente, sócio...) que será considerada a responsável pela P.J..

Observe-se que qualquer problema que haja com a P.J., a responsabilidade recairá sobre a P.F.

Exemplificando: se for imputada qualquer dívida à P.J., quem sofrerá penalidade será a P.F., podendo, inclusive, ter o próprio nome incluído no CadIn¹².

Teoricamente, no instante de cumprir obrigações tributárias, são consideradas pessoas distintas (dupla arrecadação pela Instituição responsável por esse gênero de cobrança).

Resultado: na prática: P.J. e P.F. não são pessoas distintas.

Muitas outras observações podem e devem ainda ser registradas.

A Literatura da área econômica ensina que salário é remuneração de trabalho; renda é remuneração de capital.

Por que se deve entender que salários percebidos por um trabalhador(a) ou prestador(a) de serviços sejam denominados rendimentos?

Ainda bem que o idioma permite múltiplas análises, mormente quando feitas por profissionais da Área de Letras.

No Brasil, qualquer área de conhecimento técnico-profissional jamais existirá sem o uso do idioma oficial – pesquisas estão e/ou são registradas com recurso à linguagem verbal (escrita), como provas documentais.

Criticar tecnicamente exige embasamento(s) idiomático(s), o que indica um privilégio de poucos, destacando-se os filólogos na recorrência à busca às origens.

¹² Cadastro de Inadimplentes.